



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6264

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Athos Mameluque Mota

Data: 16/08/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 85/2005. Denomina a “Praça Iezid Evangelista de Almeida”, situada na confluência das ruas Coração de Jesus, Urbino Viana e Avenida Dr. João Luiz de Almeida. (Referente à Lei nº 3.461, de 18/10/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 72 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.6
ordem: 72
nº fls: 07



85/2005
11.10.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°/2005

Lei 3.461, de 18 de outubro de 2005

AUTOR:

VEREADOR : ATHOS MAMELUQUE MOTA

ASSUNTO:

Denomina Praça Iezid Evangelista de Almeida.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 16/08/2005

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 -

4 - *ANALISADO EM SÍNOS EM 11.10.2005*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aberto
16/08/05

Lei 3.461, 18 de outubro de 2005

GABINETE DO VEREADOR ATHOS MAMELUQUE

PROJETO DE LEI N° _____/2005.

Denomina Via Pública.

O Povo do Município de Montes Claros MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça situada na confluência das Ruas Coração de Jesus, Urbino Viana e Av. Dr. João Luiz de Almeida, passa a denominar-se, oficialmente: Praça Iezid Evangelista de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 2005.


Vereador ATHOS MAMELUQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 16 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e
constitucional.

A. Silveira
Assistente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
E BENS IMÓVEIS
EM 16 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silveira
10/08/05

Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE

Linha do tempo de *Iezid Evangelista de Almeida*

Nasceu na Fazenda Boa Vista, parte da Fazenda Açude, município de Bocaíuva em 27/12/1912 onde passou seus sete primeiros anos de vida. Filho de Christiano Celestino de Almeida. e Maria Evangelina Menezes Rocha. Em 1920 mudou-se para o município de Jequitaí para estudar, juntamente com seus irmãos Cypriano e Benvinda, residiram na casa da sua avó Benvinda. Neste mesmo ano perde o seu pai e sai da escola, retornando a Fazenda.

Em 26 de dezembro de 1924 a família muda para Montes Claros. Trabalhou em muitos ofícios, aprendiz de sapateiro, chapeleiro, alfaiate, guardador de gado, engraxate, servente de pedreiro, carregador de malas na estação ferroviária, balconista., marceneiro de construção, carpinteiro. Foi Escoteiro Católico de Montes Claros. Em meados de 1928 trabalhou na Fazenda Mocambo do Tholme com os Agrimensores seu irmão Cypriano e Dr. Nelson, este segundo satisfeito com o desempenho e esforço o indagou se queria aprender o serviço detalhadamente, assim o fez. Foram significativos trabalhos ao longo de sua trajetória profissional fazendo medições, cravando marcos a citar: Fazendas: de Luis Gusmão (Santa Rosa de Lima), Angicos, (Serra da Jaíba e Rio Gorutuba), Canoas (Botumirim), Burarama (hoje Capitão Enéas), Cristo Rei, Boa Vista (desapropriado do Distrito Industrial de Montes Claros).

Em 1946 casou-se com Maria De Lourdes Maia Sobrinha, filha de Antônio Maia Sobrinho e Hermínia Celestina de Quadros Maia em 30 de julho de 1946 em Montes Claros, Mg. Tiveram 10 filhos, 23 netos, 33 bisnetos, 1 tataraneta e constituíram uma família onde o que sempre prevaleceu foi a honestidade e a sinceridade dos seus sentimentos, além do respeito pelo outro. Nas histórias contadas pelos irmãos das passagens de suas vidas, **Iezid** aparece sempre como conselheiro, amigo, atencioso e brincalhão. Para os filhos, contador de histórias cheias de detalhes, cantador de voz forte e bonita, letra elegante, inteligente, excelente memória, saudosista, protetor e amoroso, sempre encontrado com um lápis na mão fazendo cálculos e escrevendo, passando horas fazendo leituras e anotações. Habilidoso com o nanquim e lápis preto, desenhava a natureza.. Sempre se vestiu com muita elegância, tendo o seu paletó a disposição mesmo nos dias de muito calor. Capaz de descrever com clareza e precisão a história política do município, Estado e país.

A partir de 1980 diminuiu o ritmo de trabalho. Ao longo dos 62 anos de profissão fez muitas perícias indicadas por juízes de Montes Claros, conhecedores da sua retidão e honestidade. Sua caminhada foi grande e profícua, contou com a ajuda dos familiares, irmãos, amigos e fregueses que confiaram e o respeitaram, sobretudo com a ajuda de Deus.

Cumpriu sua missão e nos deixou em 25 de Maio de 2005, sua memória viverá sempre através de seus descendentes, no amor dedicado, nos exemplos, saudades!



Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 04 de agosto de 2005

OFÍCIO Nº: SG/069/2005

ASSUNTO: Solicitação/Atende

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção ao seu pedido formulado através do ofício nº 10/2005, datado de 01/08/05, prestamos a Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- A praça situada na confluência das ruas Coração de Jesus, Urbino Viana e Av. João Luiz de Almeida, não possui denominação oficial.
- Não existe logradouro público com a denominação de **Iezid Evangelista de Almeida**.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos

Cordialmente,


Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Athos Mameluque
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.